



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 172, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

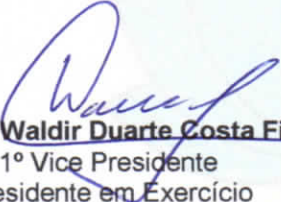
**Ementa:** Licença sem vencimentos de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

1. Autorizar pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, a licença sem vencimentos a pedido do colaborador **Mauro de Azevedo Mota**, matrícula 895, ocupante do cargo comissionado de Assessor VII, lotado na GTI - Gerência de Tecnologia da Informação.
2. A licença será concedida durante o período de 30 de agosto de 2017 a 03 de outubro de 2017, sendo que o colaborador continuará fazendo jus ao plano odontológico sem alteração de sua cobertura, devendo reembolsar a este Conselho, as despesas integrais com este benefício até o 5.º dia útil do mês subsequente através de depósito bancário no Banco do Brasil - Agência 3234-4 Conta corrente n.º 50330-4 e enviar o comprovante do depósito para o e-mail [recursoshumanos@creape.org.br](mailto:recursoshumanos@creape.org.br).
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 30 de agosto de 2017.

Divulgue-se e cumpra-se.

  
Geólogo **Waldir Duarte Costa Filho**  
1º Vice Presidente  
Presidente em Exercício